Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 82, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º Designar para integrar a Comissão Permanente de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Richard Pae Kim, Marcio Luiz Coelho e Jane Granzoto Torres da Silva.
>
> .....
>
> Art. 8º Designar para integrar a Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflito, o Conselheiro Márcio Luiz Coelho de Freitas." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**